



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023  
RETIFICAÇÃO Nº 01/2023**

O MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar a publicação da RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 que altera o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, conforme segue:

**I- Altera-se o item 2.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**2.1. Quadros de cargos:**

CARGOS	REQUISITO ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE 40h/s (*)
<b>NIVEL SUPERIOR - HABILITADOS</b>				
PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO – Segundo Professor	Diploma de graduação que habilite para a docência e formação específica em Educação Especial.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE BRAILLE	Diploma de Licenciatura Plena em quaisquer áreas da Educação, com Certificado de Especialização em Educação Especial com ênfase em Braille ou Especialização em Braille; ou Licenciatura Plena em quaisquer áreas da Educação, com certificado de curso de formação continuada em Braille, com carga credenciadas ao MEC ou promovido por Secretarias de Educação ou por organizações da sociedade civil representativa da comunidade do deficiente visual, desde que o certificado seja convalidado por uma Instituição de Ensino Superior ou uma Secretaria de Educação.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE LIBRAS	Diploma de graduação em Letras (Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS) ou Pedagogia e Especialização em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; ou licenciatura em Letras Libras, ou Pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação em libras, tradução e interpretação em libras e/ou pró-libras.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Diploma de graduação que o habilite para a docência e formação específica em Educação Especial.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE ARTE	Diploma de conclusão de licenciatura em Arte Educação ou Artes Visuais ou Música.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Diploma de conclusão de licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Diploma de conclusão de licenciatura em Educação Física e Registro no CREF.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Diploma de conclusão de graduação em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil ou Pedagogia com diploma expedido a partir da Resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE	Diploma de conclusão de licenciatura em Ciências	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

## Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

ENSINORELIGIOSO	da Religião <del>ou Filosofia ou História.</del>			
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Diploma de licenciatura em Geografia ou áreas afins (Ciências Sociais, Estudos Sociais ou complementação de estudo na Área).	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE HISTÓRIA	Diploma de licenciatura em História ou áreas afins (Ciências Sociais, Estudos Sociais ou complementação de estudo na Área).	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	Diploma de conclusão de licenciatura em Letras com habilitação em Inglês.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Diploma de conclusão de licenciatura em Letras.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Diploma de conclusão de licenciatura em Matemática.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em séries/Anos Iniciais ou Pedagogia com diploma expedido a partir da Resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
<b>MAGISTÉRIO</b>				
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Diploma de conclusão do curso de Magistério.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	Diploma de conclusão do curso de Magistério.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
<b>NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO – NÃO-HABILITADO</b>				
PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO – Segundo Professor	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 5º semestre em Pedagogia ou em Educação Especial <del>com certificado de conclusão do Ensino Médio em Magistério.</del>	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE BRAILLE	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 5º semestre em Pedagogia ou em Educação Especial com certificado de, no mínimo, 40h de curso em Braille.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE LIBRAS	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 5º semestre em Letras/Libras ou em Pedagogia Bilíngue com habilitação em Libras ou Português/Libras; e Certificado de proficiência em Libras.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 5º semestre em Pedagogia ou em Educação Especial <del>com certificado de conclusão do Ensino Médio em Magistério.</del>	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE ARTE	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 5º semestre em Arte Educação, Artes Visuais ou Música.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 5º semestre em Biologia ou Ciências Biológicas.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 5º semestre em Pedagogia.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 5º semestre em Ciências da Religião.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 5º semestre em Geografia.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE HISTÓRIA	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 5º semestre em História.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 5º semestre em Letras com habilitação em Inglês.	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

## Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUÊSA	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 5º semestre em Letras	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 5º semestre em Matemática	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	Comprovante de matrícula e frequência a partir do 5º semestre em Pedagogia	CR	até 40h/s	R\$ 4.420,55
<b>ENSINO MÉDIO</b>				
AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR “B”	Diploma de conclusão do Ensino Médio e estar cursando, no mínimo, o 2º semestre das licenciaturas em geral.	CR	até 40h/s	R\$ 2.000,00

CR = Cadastro de Reserva

(\*) Ao vencimento base mensal será acrescido Vale Alimentação de R\$ 300,00 (trezentos reais).

(\*) Vencimento com base na remuneração praticada no mês de outubro/2023:

CARGO	CARGA HORÁRIA – R\$			
	10 horas	20 horas	30 horas	40 horas
Professor <b>com Habilitação</b> (nível superior)	1.105,13	2.210,27	3.315,41	4.420,55
<b>Professor com Magistério</b>	<b>1.105,13</b>	<b>2.210,27</b>	<b>3.315,41</b>	<b>4.420,55</b>
Professor <b>Não-Habilitação</b> (nível superior <b>incompleto</b> )	1.105,13	2.210,27	3.315,41	4.420,55
Auxiliar de Apoio Escolar “B”	-	1.000,00	-	2.000,00

### II- Altera-se o item 5.2 que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.2. O valor das taxas de inscrições serão:

<b>Para os cargos de nível superior incompleto, Magistério e Auxiliar de Apoio Escolar</b>	<b>R\$ 80,00 (oitenta reais)</b>
<b>Para os cargos de nível superior</b>	<b>R\$ 90,00 (noventa reais)</b>

### III- Altera-se o item 7.2 que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.2. A Prova de Títulos (PT) para os cargos de Professor (**Habilitados e Não-Habilitados**), **Magistério e Auxiliar de Apoio Escolar “B”**, de caráter exclusivamente classificatório a ser contabilizado para todos os candidatos aprovados na prova objetiva, conforme a seguir:

<b>DA TITULAÇÃO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
1	Especialização lato sensu: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, desde que não seja requisito para provimento, e que seja afim a área de atuação	15 (quinze) pontos. Somente será considerado um certificado.
2	Mestrado ou Doutorado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que não seja requisito para provimento, e que seja afim a área de atuação	20 (vinte) pontos. Somente será considerado um certificado.



3	Curso de Magistério – Somente para Professores de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental ( <b>não será pontuado no caso de a titulação ser requisito do cargo</b> ).	10 (dez) pontos
4	Formação continuada: Cursos de capacitação com certificados de conclusão com registro no MEC, Secretarias Estaduais ou Municipais, desde que sejam relacionados à área de atuação e que realizados nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.	Serão creditados 04 (quatro) pontos a cada 40 horas de curso. Máximo a ser considerado: 200 horas. Totalizando o máximo de 20 pontos. A pontuação não será fracionada, ou seja, somente será validado 4 pontos a cada 40 horas de curso.
5	Tempo de serviço: Certidão de tempo de serviço emitida por órgão público municipal, estadual ou federal e ou declaração firmada por estabelecimento de ensino particular, certificando o tempo de serviço no exercício da docência, ou funções de direção e assessoramento na Secretaria de Educação, em qualquer nível de escolaridade e ou disciplina, expresso em meses e dias.	Será considerado 01 (um) ponto por período de 12 (doze) meses completos, limitado ao máximo de 120 meses. Totalizando o máximo de 10 pontos.

**IV- Altera-se o item 8.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:**

8.1. A nota final para os cargos de **Professor (Habilitados e Não-Habilitados), Magistério e Auxiliar de Apoio Escolar “B”**, será a soma de nota da Prova Objetiva e da nota da Prova de Títulos.

**V- Altera-se o item 10.12 que passa a vigorar com a seguinte redação:**

10.12. Será facultado ao candidato convocado para contratação, a renúncia da classificação obtida no Processo Seletivo, por até duas vezes **no ano letivo**, desde que formalizada junto ao Dpto. de Recursos Humanos e/ou Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Correia Pinto. **Havendo a terceira renúncia o candidato será automaticamente excluído do Processo Seletivo.**

**VI- Altera-se o item 10.18 que passa a vigorar com a seguinte redação:**

10.18. Após a data da escolha de vagas no início do ano letivo, as próximas chamadas dos candidatos serão realizadas por ordem de classificação, através da divulgação no site da Prefeitura e através do telefone ou e-mail informados no ato da inscrição.

~~10.18.1 O não comparecimento do candidato aprovado no dia da escolha de vagas, no início do ano letivo, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo caso a chamada alcance a sua ordem na classificação.~~

**VII- Altera-se o item 10.29 que passa a vigorar com a seguinte redação:**

10.29. Os aprovados na lista dos cargos de Nível Superior Incompleto somente serão contratados após esgotar a listagem de aprovados com nível superior completo **e com magistério, na seguinte sequência:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

### Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

10.29.1. Havendo candidatos aprovados e disponíveis na lista dos cargos de Nível Superior (Habilitados), estes terão preferência sobre os candidatos com Magistério e de Nível Superior Incompleto (Não-Habilitados), na respectiva área, em qualquer momento da convocação;

10.29.2. Havendo candidatos aprovados e disponíveis na lista dos cargos com Magistério, estes terão preferência sobre os candidatos de Nível Superior Incompleto (Não-Habilitados), na respectiva área, em qualquer momento da convocação.

#### **VIII- Os demais itens do edital seguem inalterados.**

Correia Pinto (SC), 09 de novembro de 2023.

**Andreza Israel de Souza**  
**Presidente da Comissão**

Assinado eletronicamente por:

\* Andreza Israel De Souza (\*\*\*.101.249-\*\*) )

em 09/11/2023 21:23:23 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e473ea86-e1e0-44e3-be02-46f592eb3633>

